



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI N° 1.058, DE 01 DE ABRIL DE 1999

DENOMINA PONTE SOBRE O RIO DO PEIXE NA LOCALIDADE
DE GRAMADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

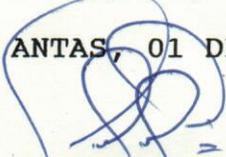
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada de PONTE JOÃO BRANCHER NETO, a ponte construída sobre o Rio do Peixe na localidade de Gramado, neste município de Rio das Antas - SC.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará a confecção da placa denominativa para sua afixação em local adequado e visível da ponte.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 01 DE ABRIL DE 1999


LAIRTON TENCONI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.


ADILSON ANTONIO DAGNONI
CONTADOR CRC/SC 6133/0-1
FG-Dir.Dpto Contabilidade